

Negociações com Eneva avançam, mas proposta apresentada ainda é insuficiente para trabalhadores

Nesta segunda-feira, dia 3 de setembro, foi realizada a segunda rodada de negociação entre o Sindeletro e a Eneva Ceará para dar continuidade às discussões sobre o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2018/2019. O encontro rendeu avanços, como reajuste salarial de 3,61%, mas o Sindeletro considera que a proposta ainda não é justa para os trabalhadores e trabalhadoras e precisa evoluir para ser fechado o acordo. A próxima reunião está agendada para o dia 13 de setembro.

Nesta última negociação, a Eneva elevou a proposta de reajuste para 3,61% nos salários e benefícios (a primeira proposta era de apenas 3%), passando a cobrir a inflação do período, mas o Sindeletro insistiu no reajuste com ganho real. Com o percentual apresentado, o piso salarial da categoria passaria de R\$ 1.529,70 para 1.585,00. Além dos salários, o reajuste é incidente sobre auxílio alimentação, refeição, natalino, material escolar, educação e creche/escola.

O Sindeletro insistiu ainda na criação do piso salarial por nível, proposta que será avaliada pela empresa. Sobre as homologações das rescisões, a empresa quer que sejam feitas no sindicato apenas as dos empregados sindicalizados. O Sindeletro, por sua vez, propõe que todas as homologações sejam realizadas na sede da entidade – tanto as dos sindicalizados como as dos não sindicalizados.

Outro ponto importante das negociações se refere ao banco de horas: a empresa propõe três meses para apuração e compensação, com pagamento no quarto mês, e abono para horas negativas. O Sindeletro é firmemente contra banco de horas e solicita a sua retirada de pauta por acreditar que este regime de compensação de horas extras prejudica o trabalhador.

“O trabalhador não tem governabilidade sobre o banco de horas. Isso significa que o dia de folga determinado pela empresa nem sempre será vantajoso para ele. Além disso, há perdas em termos de valores no salário, no 13º salário, nas férias, no FGTS e na aposentadoria”, explica o diretor do Sindeletro, Fernando Avelino, que representou a categoria na negociação.

Sobre o auxílio creche/escola, o Sindeletro propôs, pelo menos, 50% do valor vigente para dependentes de 6 a 10 anos. Foi acordada ainda a inclusão de cláusula sobre liberação de delegado sindical, cuja solicitação se dará com, no mínimo, 10 dias de antecedência da efetiva liberação.